



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 26 de maio de 2025 - Ano 2025 -Nº 4973 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 182/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar Servidor(a) ELINE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1053, do cargo em comissão de Diretora da Escola Luiz de Souza Falcão sob o Símbolo CCS-4, lotado(a) na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02.05.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 26 de maio de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 183/25

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SERVIÇO ATIVO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso IV, c/c o art. 24, inciso II, §1º, da Lei Municipal nº 699/2011, que trata do Estatuto dos Servidores do Município de Lucena;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, bem como o atendimento aos requisitos legais para a reversão ao serviço ativo,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o benefício de aposentadoria voluntária concedida em favor da servidora **ELINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 1053, efetiva no cargo efetivo de **Professora**, Classe **A3**, Nível **VI**, e, consequentemente determina seu retorno as atividades laborais.

Art. 2º A servidora retomará o exercício do cargo efetivo de Professora, Classe A3, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, observando as normas estatutárias e funcionais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2025.

Lucena, 26 de maio de 2025

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

A



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.